PORTARIA Nº 184/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°101/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°149/2025–CPL/SJF INEXIGIBILIDADE N° 016/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **THIARA RODRIGUES PIMENTEL,** CPF: 025.661.123-80, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **PLENA GESTAO LTDA, CNJP: 57.985.603/0001-07,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 02/10/2025 09:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí